

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

MATRÍCULA Nº 22679

RUBRICA

Ezelt

IMÓVEL - Apartamento sob nº 502 (quinhentos e dois .-.-.-.-. .-.), com a área construída exclusiva de 103,77m², área construída comum de 36,234lm², totalizando a área de 140,004lm², localizado no 9º pavimento ou 5º andar do EDIFÍCIO BRITÂNIA, situado à rua Padre Anchieta nº 2.004, nesta Capital e a fração ideal de 0,010851 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído pelo lote resultante da unificação dos lotes nºs 392, 394 e 396 da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-069-032.000-0 do Cadastro Municipal, situado no bairro do Bigorrilho, nesta cidade, medindo em sua totalidade 37,00m (trinta e sete metros) de frente para a rua Padre Anchieta, por 43,00m (quarenta e três metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com a rua Euclides da Cunha, com o qual faz esquina, do lado direito com o lote nº 398, confrontando na linha de fundos com o lote nº 412, onde mede 37,00m (trinta e sete metros), com a área total de 1.591,00m².-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA - ADOBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MP nº 76.626.114/0001-42), com sede nesta Capital, à rua Marechal Floriano Peixoto nº 96, 20º andar.-.-.-.-.-

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 18.930 do Registro Geral deste cartório -.-.-.-.-

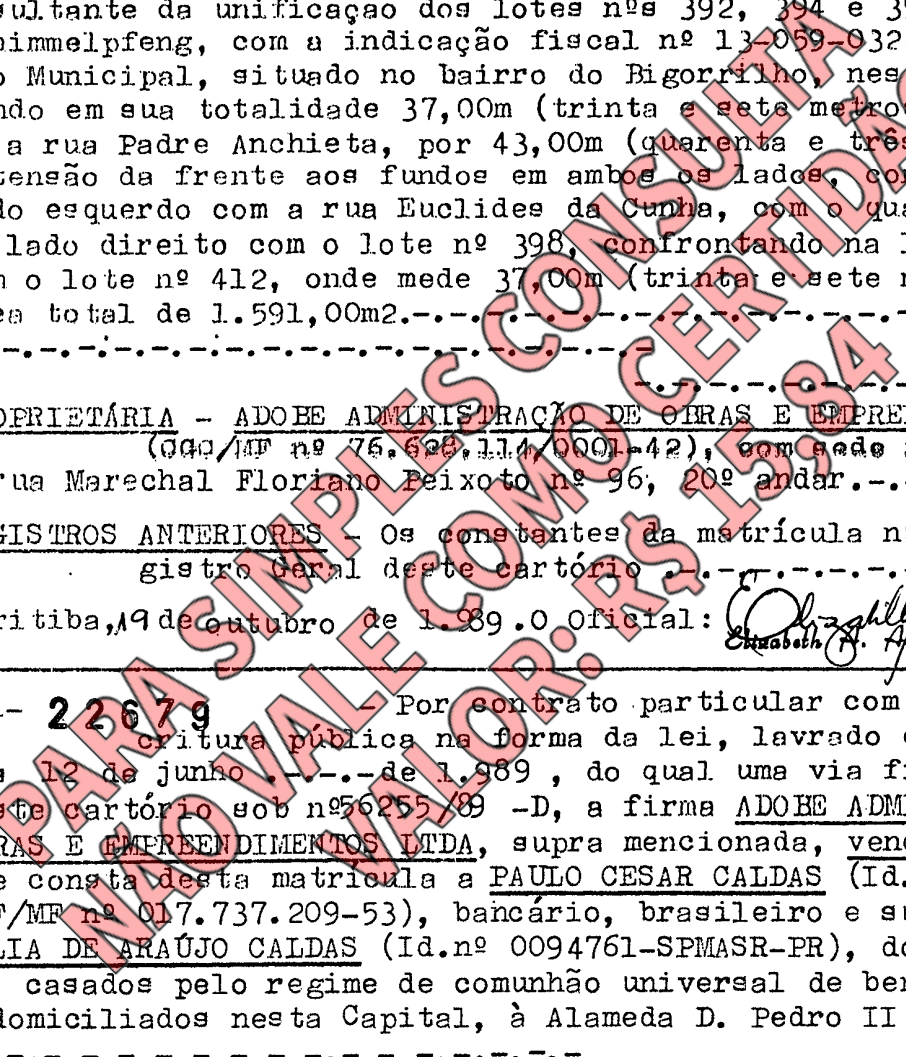
Curitiba, 19 de outubro de 1.989. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo - Emp. Jur.*

R-1- **22679** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 12 de junho .-.-.-.-. de 1.989, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 56255/89 -D, a firma ADOBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a PAULO CESAR CALDAS (Id. nº 575373-Pr e CPF/MP nº 017.737.209-53), bancário, brasileiro e sua mulher MARIA JÚLIA DE ARAÚJO CALDAS (Id. nº 0094761-SPMASR-PR), do lar, portuguesa, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda D. Pedro II nº 580, -.-.-.-.-

pela importância de Ncz\$87.518,58 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito cruzados novos e cinquenta e oito centavos), incluído nesta o valor de outro imóvel e satisfeita pela forma seguinte: Ncz\$ 41.900,00 já pagos e Ncz\$45.618,58 através do financiamento obtido pelos compradores junto à Caixa Econômica Federal - CEF, cujo valor será creditado por esta na conta da vendedora -.-.-.-.-

(Prot. nº 56.255 de 27 /07 /89 -- Tit. protoc. nº 11.716 -.-.-.-.-
SEGUIE NO VERSO

CNM 083253.2.0022679-25



MATRÍCULA Nº 22679

CONTINUAÇÃO

Aval. Ncz\$ 87.518,57 - Custas: 7,0 VRC=Ncz\$152,11 bety/ntr/ P). Curitiba, 19 de outubro de 1.989.0 Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo - Emp. Jus.

R-2- 22679 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, PAULO CESAR CALDAS e sua mulher MARIA JÚLIA DE ARAÚJO CALDAS,

retro identificados e qualificados, deram, além de outro imóvel, o que consta desta matrícula,

havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC/ME 00 360 305/0001-04) com sede em Brasília-DF e filial neste Estado,

para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Ncz\$45.618,58 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito cruzados novos e cinquenta e oito centavos),

pagável em 252 (duzentas e cinquenta e duas) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 12 de julho de 1.989, aos juros à taxa nominal de 9,2% e a efetiva de 9,59802% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 56.255 de 27 / 07 / 89 - Custas: 7,0 VRC=Ncz\$152,11

..... bety, ntr/ Part. Curitiba, 19 de outubro de 1.989.0 Oficial: Elizabeth A. Araújo - Emp. Jus.

R-3-22.679 - (Prot. 131.154 de 27/09/2004 - ARRESTO) -

Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 33.005/99 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO CÉSAR CALDAS, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado PAULO CÉSAR CALDAS e sua mulher MARIA JÚLIA DE ARAÚJO CALDAS, havido na forma do R-1 retro, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 131.154/2004-D, o ofício sob nº 423/2004/IS, expedido pelo aludido juízo aos 09 de setembro de 2004 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - lsb/lcw/Part.). Curitiba, 01 de outubro de 2.004. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo - Emp. Jus.

Elizabeth A. Araújo Escrevente

AV-4-22.679 - (Prot. 131.154 de 27/09/2004 - RETIFICAÇÃO) - Procedo a presente averbação para retificar o R-3 desta matrícula e consignar que o valor nele referido de R\$84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais), é da avaliação do imóvel e não da execução. (Custas: NIHIL - lsb/lcw-Part.). Curitiba, 01 de outubro de 2.004. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo - Emp. Jus.

Elizabeth A. Araújo Escrevente

R-5-22.679 - (Prot. 161.155 de 26/05/2009 - PENHORA) -

Nos autos de Execução Fiscal sob nº 43.175/2001 do Juízo do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO CÉSAR CALDAS, o imóvel

SÉGUE

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

[Handwritten Signature]

02/Mat.22.679

CONTINUAÇÃO

que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.771,34 (um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 161.155/2009-D, o ofício nº 6.570/2008 expedido pelo aludido juízo, aos 14 de maio de 2009. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 09 de maio de 2009. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-6-22.679 - (Prot. 169.226 de 21/06/2010 - CESSÃO DE CRÉDITO) - Por escritura pública lavrada às fls. 001/004 do livro 2489-E, em 1º de junho de 2004, nas notas do 1º Ofício de Notas da cidade de Brasília-DF, extraída por certidão aos 20 de maio de 2010, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta serventia sob nº 169.226/2010-D, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, **cedeu e transferiu** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** (CNPJ nº 04.527.335/0001-13), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª sub loja, em Brasília-DF, a totalidade dos créditos oriundos da hipoteca a que se refere o R-2 retro, pela importância de R\$46.843,23 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), incluído nessa o valor de outro imóvel objeto de cessão no mesmo título. Compareceu na aludida escritura na qualidade de anuente a **UNIÃO**, (custas: 2156 VRC = R\$226,38 - Funrejus: R\$93,68 - nana/bs-Part.). Curitiba, 21 de julho de 2010. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-7-22.679 - (Prot. 190.201 de 06/11/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 31.691/1998 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **PAULO CESAR CALDAS**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$364.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), como consta do auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 31 de outubro de 2012 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 190.201/2012-D. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 12 de novembro de 2012. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-8-22.679 - (Prot. 229.305 de 06/02/2017 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA) - À vista do contido no ofício nº 54/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª (Primeira) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário, aos 19 de janeiro de 2017, procedo o presente registro para consignar que nos autos de Execução Fiscal nº 0009893-61.1999.8.16.0185 (número antigo 33005/1999), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **PAULO CESAR CALDAS**, o arresto a que se refere o R-3 retro, foi convertido em **penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, sendo atribuído a causa o valor originário de R\$697,35 (seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 229.305/2017-D, o ofício retro referido e documento a ele apenso, ofício esse recebido pelo

SEGUE

CONTINUAÇÃO

sistema mensageiro aos 03 de fevereiro de 2017. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - nana/vk/Sistema Mensageiro). Curitiba, 08 de fevereiro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-9-22.679 - (Prot. 240.997 de 27/04/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 02 de abril de 2018 e documentação que o instrui (arquivados sob nº 240.997/2018), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0004036-57.2006.8.16.0001 pela 6ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRITÂNIA e executados ANA CRISTINA CALDAS; MARIA INES CALDAS e PAULO CESAR CALDAS, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de PAULO CESAR CALDAS, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$90.301,36 (noventa mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$94.384,84. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$188,77 - nana/ar). Curitiba, 08 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Guilherme Toporoski
Guilherme Toporoski
Escritor

R-10-22.679 - (Prot. 278.676 de 21/10/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0008567-75.2013.8.16.0185, expedido em 18 de outubro de 2021, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 278.676), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0008567-75.2013.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado PAULO CESAR CALDAS (CPF/MF nº 017.737.209-53), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$2.590,74 (dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.170,47. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/1267-emolumentos - sa/kr - Selo:0372v.hvD5L.xbGk3-fmXR0.4i59j). Curitiba, 22 de novembro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-11-22.679 - (Prot. 288.728 de 17/08/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0004240-48.2017.8.16.0185.0004, datado de 02 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.728), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0004240-48.2017.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado PAULO CESAR CALDAS (CPF/MF nº 017.737.209-53), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$1.524,22 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$2.017,83. No documento constou que o depositário do

[Handwritten signature]

03 / Mat. 22.679

CONTINUAÇÃO

presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1146-emolumentos - gfm/kr - Selo:F372n.4eqLH.rndUF-IHxYZ.ejnEf). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *[Handwritten signature]* Gilmar Ferreira Melo Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br